



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

AGÊNCIA DE DESenvOLVIMENTO REGIONAL DO ENtre DOURO E TÂMEGA
E EXPECI-SE

01 Julho 1999

João Tenreiro de Faria

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO Nº 882 /VII (4.a) - AC

**Assunto: Hospital de referência da população do Concelho de Marco de Canaveses.
Apresentado por: Deputado Manuel Moreira (PSD).**

Segundo a Carta de Saúde para a Região de Entre Douro e Tâmega, da responsabilidade da ADR (Agência de Desenvolvimento Regional do Entre Douro e Tâmega), o hospital de referência das populações do Marco de Canaveses passará a ser o Hospital de Amarante.

Os interesses do Concelho do Marco de Canaveses convergem todos no sentido do Grande Porto, donde dista, apenas, 50 Km e onde se integra naturalmente pela facilidade das acessibilidades (vias de comunicação terrestre e transporte ferroviário).

A rapidez da chegada a qualquer serviço de urgência é um valor inquestionável e um ganho em saúde que se prende fundamentalmente com a natureza das vias de comunicação existentes. Pelo que a maior proximidade não é, a maior parte das vezes, um valor objectivo, mas sim relativo, dependendo das condições das vias de comunicação existentes. Assim, a maior proximidade do Hospital de Amarante relativamente ao Concelho do Marco de Canaveses, não consiste, de maneira alguma, num ganho para as populações devido às más condições da rede viária existente.

Mais, sendo o argumento da maior proximidade basilar à sustentação desta nova articulação dos serviços de saúde, este não tem qualquer suporte quando a população do concelho de Cinfães passa a ser referenciada para o Hospital de Santo António, no Porto, tendo para tal de atravessar o concelho do Marco de Canaveses.

À decisão de incluir o Concelho do Marco de Canaveses na "Rede de Serviços de Urgência da Área Geográfica do Nordeste Transmontano", daí decorrendo que o hospital de referência passe a ser o Hospital de Amarante, parece, de alguma forma, estar subjacente a viabilização/reclassificação deste hospital - ou seja, a necessidade de perfazer o número de habitantes indispensável para não ser desclassificado com a abertura do Hospital do Vale do Sousa - em detrimento, sobretudo, das populações do Marco de Canaveses

Face ao exposto e tendo em conta que a qualquer decisão de reorganização dos serviços de saúde deve estar subjacente, em primeira linha, o bem-estar e a

Manuel Moreira
5 JUL 1999
f. mu



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

melhoria do acesso aos cuidados de saúde por parte das populações, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis requero ao Governo, através do Ministério da Saúde as informações necessárias ao cabal esclarecimento da questão em apreço.

Palácio de S.Bento, 1 de Julho de 1999

O Deputado do PSD

Manuel Moreira